



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8033 - www.jfrj.jus.br
- Email: 03vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5073378-89.2024.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

EXECUTADO: B2 PRODUÇOES CINEMATOGRÁFICAS LTDA

EDITAL N° 510015341716

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA

B2 PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.

QUE SE ENCONTRA EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO, COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da execução por título extrajudicial de nº **5073378-89.2024.4.02.5101**, em que são partes **UNIÃO** e **B2 PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.**, na qual foi requerida a **CITAÇÃO da executada nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil - CPC**, que se encontra em lugar ignorado e incerto, com prazo de publicação de trinta dias, para ciência da presente ação. Após o prazo acima referido, iniciam-se os prazos de **3 dias para pagamento do valor de R\$ 208.954,69, atualizado até 17/09/2024, e o prazo de 15 dias para oferecimento dos embargos**, observado o disposto no art. 915 e parágrafos e art. 231, todos do CPC, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando advertido, ainda, de que será nomeado curadora especial a Defensoria Pública da União, em caso de revelia (art. 72, II do CPC). Poderá, caso desejar, indicar bens passíveis de penhora (art. 829, parágrafo 2º do CPC). O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (arts. 256 e 257 do CPC), ficando ciente de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário das 12h às 17h. Expedido por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Fabio Tenenblat, em 03/02/2025, conforme delegação constante da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00214 de 05/07/2018. **CUMPRA-SE**, na forma e sob as penas da Lei.

Documento eletrônico assinado por **PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510015341716v3** e do código CRC **c11d442d**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO**

Data e Hora: 3/2/2025, às 17:5:56

5073378-89.2024.4.02.5101

510015341716 .V3